



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Portaria n.º 373/2008

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

considerando o Ofício n.º 823/2008 oriundo da Vara Criminal da comarca de Siqueira Campos, noticiando o envolvimento do servidor E. L. A. servidor público municipal na condição de indiciado nos autos n.º 2008.37-7;

Resolve:

1 – Determinar abertura de processo disciplinar para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, promover a apuração dos fatos.

2 – Nomear Comissão Especial para conduzir o processo de que trata o parágrafo anterior

3 – Designar, para compor a comissão acima citada, os servidores **Élcio Pinto Roque**, RG n.º 6.160400-6 SSP PR; **Jean Carlos Mendes Alexandre**, RG n.º RG 4.258.401-0 SSP; e **Alex Alves dos Reis**, RG n.º 5.941.552-2 PR, sob presidência do primeiro.

4 – Ordenar o acompanhamento de todos os atos do processo pelo presidente da Comissão Permanente de Controle Interno do Poder Executivo Municipal para cumprimento de suas atribuições legais.

5 – Afastar o servidor de suas atividades até a conclusão dos trabalhos.

6 – Advertir a todos os partícipes que as informações decorrentes da presente apuração são progetidas pelo **SEGREDO DE JUSTIÇA**.

Publique-se.

Siqueira Campos, 4 de julho de 2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal